



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Ano III, N° 602

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 045/2019-SEINF.** Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 20 de agosto de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de praça no bairro Gerardo Cristino de Menezes, situado entre as ruas Maria Siqueira Portela com rua Ten. Sousa (Alto da Rolinha), município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 31 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2019 - SMS** Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 15/08/2019, às 14h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cartão de identificação em PVC e Fita Ribbon, destinados a atender as necessidades dos serviços de cadastramento dos usuários do Sistema único de saúde - CADSUS atendido pelo município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 02 de agosto de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos N° 523/2017, 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2019 - SME, cujo objeto é Contratação de empresa para executar serviços de confecção de fardamentos, para o uso dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 23/07/2019 e homologado em 29/07/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO					
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2019 - SME					
LOTES	VENCEDORA	VR.		DIFERENÇA	ECONOMIA
		ESTIMADO	LICITADO		
1	JULIO CESAR HOLANDA DE ARAUJO	RS 90.405,00	RS 61.985,00	RS 28.420,00	31,44%

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL N° 08/2019 - SME - O Secretário da Educação do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO N° 08/2019 - SME, que tem por objeto a "Composição de banco de recursos**

humanos para contratação temporária e excepcional interesse público de professores para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação", alterando o CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, previsto no Anexo I do edital em epígrafe, conforme quadro abaixo. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital n° 08/2019 da Secretaria de Educação do Município de Sobral. Sobral (CE), 02 de agosto de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORDEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Inscrições online	29/07/2019 a 06/08/2019	<a href="http://www.selecao.sobral.ce.gov.br">http://www.selecao.sobral.ce.gov.br</a>
02	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	14/08/2019	Diário Oficial do Município e/ou <a href="http://www.seducsobral.blogspot.com.br">www.seducsobral.blogspot.com.br</a>
03	Recebimento de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Seleção	15 e 16/08/2019	Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, através de requerimento e meio físico à Comissão Julgadora da Seleção
04	Resultado Final da Seleção	20/08/2019	Diário Oficial do Município e/ou <a href="http://www.seducsobral.blogspot.com.br">www.seducsobral.blogspot.com.br</a>

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0188/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0189/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo III) que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 026/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 42.131,88 (quarenta e dois mil e cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandro Carvalho Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0190/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo III) que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
**Site de Acesso:** [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 37.516,32 (trinta e sete mil e quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0178/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 069/2018, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701. 10.303. 073.2 291.3 3.90. 30.00 para 0701.1 0.303.007 3.1289.33.90. 30.00.1211.0000. 00 e 070 1.10.303 .0073 .1289.33.9 0.30.00.1 214 .0000.00, conforme o Processo nº P079465/2019. DATA: 02 de agosto de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0191/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADO: Empresa F ALDIVAN T DE SOUSA & CIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de portas, compensados, fórmicas e cola fórmica destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 46.331,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Aldivan Teixeira de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADO: Empresa HARDY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de seguro de veículo, objetivando assegurar 01 veículo YAMAHA/XTZ 250 LANDER, ano fabricação 2008, modelo 2008, para Motolância do Samu, setor interligado a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2019/15441. VALOR GLOBAL: R\$ 725,04

(setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente de Transporte da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Carlos Henrique Hardy. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P077069/2019 e aplicar à empresa LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS, as seguintes sanções. 1) RESCISÃO DO CONTRATO. 2) MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO; CONFORME INSTRUMENTO CONTRATUAL PREVÊ, NA CLÁUSULA 14.1.1., ALÍNEA "F". 3) IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 24 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,** neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P077069/2019 e aplicar à empresa COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA., as seguintes sanções. 1) MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ATÉ O LIMITE DE 9,99% (NOVE INTEIROS E NOVENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO), CALCULADO SOBRE O VALOR DA ORDEM DE COMPRA Nº 01280006-2019 E Nº 01280005-2019, CONFORME CLÁUSULA 14.1.1., ALÍNEA "A" DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. 2) IMPEDIMENTO DE A EMPRESA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e DECRETO MUNICIPAL nº 1886 de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 24 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0519-25/2017 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Sr. LUIS GILSON GOMES DIAS FILHO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. FUNDAMENTO LEGAL:

Edital da Seleção Pública Nº25/2017 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23 de julho de 2019 a 22 de julho de 2020. Sobral, 1º de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Luis Gilson Gomes Dias Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0520-25/2017 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Sra. MARIA NAIARA DE SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº25/2017 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 24 de julho de 2019 a 23 de julho de 2020. Sobral, 1º de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Maria Naiara de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 062/2019 - SMS -** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ANA CHIARA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, Nutricionista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017-SMS, neste ato representada pela Sra Samantha de Paulo Braga, conforme procuração, resolvem distratar o Contrato Nº 0182-08/2017, a partir do dia 06 de agosto de 2019. Sobral, 26 de julho de 2019. **ASSINAM:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Ana Chiara de Vasconcelos Teixeira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 063/2019 - SMS -** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, SARA EGLANTINE MARTINS COELHO, Médica Generalista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº03/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0518-03/2019, a partir do dia 1º de agosto de 2019. Sobral, 31 de julho de 2019. **ASSINAM:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Sara Eglantine Martins Coelho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EDITAL Nº 09/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO -** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior para Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, regulado pelo edital SMS 09/2019, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado final do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Divulgar o resultado dos recursos deferidos e parcialmente deferidos, conforme quadro abaixo. II. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos, podendo, caso queiram os recorrentes, solicitar por escrito as razões do indeferimento junto a Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, as quais serão fornecidas no prazo de dois dias úteis, contados da data da solicitação. III. Informar que nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural. IV. Divulgar o resultado final no processo seletivo, conforme relação transcrita nos ANEXOS I e II deste termo, contendo o nome do candidato, pontuação obtida e a classificação. Sobral, CE, 01 de agosto de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

CANDIDATO	CATEGORIA	RESULTADO	PONTUAÇÃO
SAMARA PARENTE FARIAS MENDES	01AB	Parcialmente deferido	34,0
JOÃO PAULO DIAS	01AB	Parcialmente deferido	28,5
JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	06AB	Deferido	51,5
MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETA	06AB	Parcialmente deferido	29,5
KELLY ZAMARA CAVALCANTE DE ALMEIDA RIBEIRO	10AE	Deferido	52,5
JOÃO PAULO DIAS	13AE	Parcialmente deferido	28,5
MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETA	14AE	Parcialmente deferido	29,5
JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	15AE	Deferido	51,5
RAQUEL LEITE VASCONCELOS	15AE	Parcialmente deferido	49,0
MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETA	15AE	Parcialmente deferido	29,5
ISABELLE DE SOUSA SILVA	15AE	Parcialmente deferido	35,5
KÁTIA SOUZA DA SILVA	19AE	Parcialmente deferido	31,0

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 09/2019 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO 01AB - FARMACÉUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	48,0	1º
MARTA REGINA SANTOS DO CARMO	41,5*	2º
LYSRAYANE KERULLEN DAVID BARROSO	41,5*	3º
DANIELLE PARENTE LINHARES	38,0	4º
PATRICIA VASCONCELOS DE FREITAS	37,0	5º
VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS	34,0*	6º
SAMARA PARENTE FARIAS MENDES	34,0*	7º
JOÃO PAULO DIAS	28,5	
TEODORA AMÉLIA LOPES BANDEIRA	20,0	
MÁRCIO MAGNO ARAÚJO OLIVEIRA	9,0	
DANIELLY DA SILVA RODRIGUES	7,5	
ELDIANE FERREIRA JORGE	7,5	
PAULO SÉRGIO CORRÊA SIEBRA	5,5	
ELZA BEATRIZ MIRANDA VALENTE	0,0	

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

CÓDIGO 02 AB - NUTRICIONISTA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KARINE DA SILVA OLIVEIRA	59,5	1º
FRANCISCO VALDICELO FERREIRA	53,0	2º
FERNANDA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA	42,5	3º
VANILSA MENDES DE SOUSA	35,0	4º
MONALISA FERREIRA DE VASCONCELOS	32,0	5º
IZABEL CRISTINA MELO MOREIRA	31,0	6º
INARA SILVEIRA SOUZA	30,5	7º
JAIME CONRADO ARAGÃO NETO	19,0	
MARIA DEUSA PARENTE DA SILVA	16,0	
LETÍCIA MARIA ALVES ARAÚJO	11,0	
ANA ADRIA PONTES DE ALBUQUERQUE	10,0	
FABIANA MARIA FROTA	9,5	
TALYSIE FREIRE ARAÚJO	9,5	
THAYANE GOIANA DE SOUZA	9,0	
GERCILIA RODRIGUES DA SILVA	5,0	

Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural

CÓDIGO 03 AB - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ÂNGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	33,5	1º

CÓDIGO 04 AB - DENTISTA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDO HERMOGENES ARAGÃO LIMA	31,0*	1º
BRUNA DE OLIVEIRA NEGREIROS	31,0*	2º
MARIA ESTER FROTA FERNANDES	31,0*	3º
PRISCYLLA LIMA FROTA	30,5	4º
RÔMULO ROSA MARTINS	30,0*	5º
JAYARA NUNES DE SIQUEIRA	30,0*	6º
THAÍS COSTA MESQUITA	30,0*	7º
ANTÔNIO VALDIR VENUTO	25,0	
YVINA KARINE PARENTE CARNEIRO	11,5	
REBECA BEATRIZ ALVES LIMA	7,5	
ALINE DE ARAÚJO FERNANDES	6,0	
VERÔNICA MARIA OLIVEIRA ALCÂNTARA	6,0	
MANUELA DE MENDONÇA VALENTE	3,5	

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

CÓDIGO 05 AB - MÉDICO GENERALISTA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUAN CAVALCANTE MARQUES	33,0	1º
GELTON FONTELES	32,5	2º
TIAGO DIRCEU GALDINO SARAIVA	32,0	3º
ANDERSON DIAS ARRUDA	31,0*	4º
GILBERTO LOIOLA DE VASCONCELOS	31,0*	5º
LUCAS FERNANDES FLORES FERAZ	30,5*	6º
LARA ARAÚJO MACHADO	30,5*	7º
JOSÉ LUCAS GONÇALVES PINHEIRO GUERRA	30,0	8º

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

CÓDIGO 06 AB - FISIOTERAPEUTA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA KERLY COELHO PONTE	58,0	1º
JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	51,5	2º
CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ	50,5	3º
YARANARA LINHARES ARAGÃO	43,0	4º
KARLA LIMA ARAGÃO	41,0	5º
ANA NEUZA CARNEIRO DE VASCONCELOS	39,0	6º
RAMIRO PINHEIRO BECCO	38,5	7º
CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	38,0	8º
FRANCISCO JAMES ROCHA DOS SANTOS	35,5	9º
YVANHOE ALVES AGUIAR	32,0	10º
ERIKA MARIA CARNEIRO TABOSA	31,0*	11º
TASSILI MARIA CARVALHO FEITOSA	31,0*	12º
MARIA GEISY MUNIZ LUSTOZA	30,0*	13º
IANE RIKAELE COELHO LOPES	30,0*	14º
MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETA	29,6	
KALIOPE RIBEIRO LUCAS	27,0	
SAMIA ALVES FERNANDES	27,0	
ANA PAULA FEITOZA FREIRE	21,0	
LÍVIA MARIA AGUIAR VIANA	20,5	
ANA VIRGINIA MARQUES DA COSTA	16,5	
LUCY KELLY RODRIGUES NASCIMENTO	16,0	
GISELE FERREIRA MATOS	13,0	
ANA MÁGELA BEZERRA DE SOUZA	8,5	
REGINA MÁRCIA RAMOS FÉLIX	8,5	
KARINNE DO NASCIMENTO CÉSAR BONFIM	7,0	
ANDRINNY IVYLA LOPES SOUSA	5,5	
LUIZ EDMUNDO TAVARES PINTO	5,0	
FELIPE VASCONCELOS SOUSA	4,0	
RAYLA ANASTÁCIA VERAS DO NASCIMENTO	4,0	
MÁRCIA REGINA PARENTE PAZIN	1,0	

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 09/2019 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO 07 AE - ODONTÓLOGO (ORTODONTISTA)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DENISE DE SOUZA ARAGÃO TORQUARTO	42,5	1º
JULIANA ROLIM PARENTE	39,5	2º
ANNA RACHEL FERREIRA SERAFIM	36,0	3º
ANA LÍVIA BRAGA RIBEIRO	35,5	4º
MARIA REGILANE ARAÚJO OLIVEIRA	35,0	5º
TERESA RAQUEL ALEXANDRINO GOMES HARDY	33,0	6º
ALINE VASCONCELOS CHAVES	31,5	7º
SAMYLLÉ CARVALHO FÉLIX	31,0	8º
HELIA CAROLINE DE ALENCAR BRAGA VASCONCELOS	26,5	
SABRINA FREITAS ROCHA	21,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
PRISCILLA PARENTE VIANA	16,0	
AILANA MOUTA HOLANDA	9,5	

CÓDIGO 08 AE - ODONTÓLOGO (CIRURGIJA ORAL MENOR)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ALBANITA MONT'ALVERNE DE ANDRADE	46,0	1º
ALFREDO COELHO PARENTE	39,5*	2º
JOSÉ ARISTEU DE VASCONCELOS NETO	39,5*	3º
ANA CRISTINA RODRIGUES MARTINS	18,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

CÓDIGO 09 AE - ODONTÓLOGO (CIRURGIJA ORAL MENOR)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS VINÍCIOS CARNEIRO GOMES	43,5	1º
ALFREDO COELHO PARENTE	39,5	2º

CÓDIGO 10 AE - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM ENDODONTIA)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA LÍVIA PARENTE VIANA	65,0	1º
KELLY ZAMARA CAVALCANTE DE ALMEIDA RIBEIRO	52,5	2º
CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA	43,0	3º
FELIPE FREIRE DE CARVALHO	41,5	4º
LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO	38,5	5º
ALEXANDRE CARVALHO ARRUDA BARRETO	37,5	6º

CÓDIGO 11 AE - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PERIODONTIA)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KÁTIA LINHARES LIMA COSTA	66,5	1º
ALEXANDRA VITÓRIO DE SOUSA	47,5	2º
TALÍCIA CRUZ VIDAL	42,0	3º
FRANCISCA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO	35,5	4º

CÓDIGO 12 AE - ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PRÓTESE)		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VICENTE PAULO PONTE NETO	61,0	1º
DIEGO RAMOS AGUIAR	50,5	2º
REGIVANIA DA SILVA COSTA	45,5	3º
ANTÔNIA EDÊNIA OLIVEIRA NORTE	43,0	4º
OSVALDO ARAÚJO ALBUQUERQUE	36,0	5º

CÓDIGO 13 AE - FARMACÊUTICO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUÍS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	48,0	1º
ANTÔNIA RAFAELA FERREIRA GOMES MARTINS	47,5	2º
JEAN LINHARES DE LIMA	47,0	3º
CHRISLENY AGUIAR NOBRE	46,5	4º
VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS	34,0	5º
JOÃO PAULO LOPES LOURENÇO	30,5	6º
JOÃO PAULO DIAS	28,5	
MIREIS RAQUEL ROCHA DE MORAES	22,0	
ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO	20,0	
ALINE CRISTIANE FERRARI BARBANO	15,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
DAIANA SOUZA PARENTE	7,0	
ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA BRITO	5,5	
FRANCISCO COLOMBO CARVALHO JÚNIOR	4,0	

CÓDIGO 14 AE - FISIOTERAPEUTA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA EUGÊNIA MAGALHÃES SANTIAGO LINHARES	41,5	1º
HIALLY LINHARES LIMA	32,5	2º
MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETA	29,5	
CIRLIANE DE ARAÚJO MORAIS	18,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
GISELE FERREIRA MATOS	12,0	
JOÃO BATISTA FARIAS DE ALBUQUERQUE	6,5	

CÓDIGO 15 AE - FISIOTERAPEUTA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO	51,0	1º
RAQUEL LEITE VASCONCELOS	49,0	2º
FLÁVIO MARQUES DAMASCENO	48,5*	3º
LIDUINA JOYCE PRADO LINHARES	48,5*	4º
HALINE BRAGA PARENTE	44,5	5º
PEDRO VÍTOR CARVALHO ARRUDA BARRETO	44,0	6º
YARANARA LINHARES ARAGÃO	43,0	7º
BENEDITO VIANA RODRIGUES	42,0	8º
JOSÉ MANOEL DE PAIVA PESSOA SARAIVA	41,0*	9º
KARLA LIMA ARAGÃO	41,0*	10º
ANA NEUZA CARNEIRO DE VASCONCELOS	39,0	11º
CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	38,0	12º
ISABELLE DE SOUSA SILVA	35,5	13º
INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO	32,5	14º
THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA	31,5*	15º
LORENA LOPES GURGEL	31,5*	16º
ÉRIKA MARIA CARNEIRO TABOZA	31,0	17º

MARIA JOSÉ MARTINS DE CARVALHO NETA	29,5	
RUANNA VASCONCELOS SIQUEIRA	28,0	
SÂMIA ALVES FERNANDES	27,0	
ALANA AGUIAR TABOZA	24,0	
PAULA NAIARA ARAÚJO FERRO	22,0	
IZABELLY MESQUITA ARCANJO	18,0	
LORSCHIEDER SILVEIRA DO NASCIMENTO	17,5	
PATRICIA SOUZA SANTOS	16,0	
ANTÔNIA PRISCILA LOPES GOMES	13,5	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
JOSIANA BENEDITA GOMES DE AQUINO BRANDÃO	13,0	
MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS	11,0	
LILLIAN CARVALHO VIANA	10,0	
ZLANY LIMA CARVALHO PORFIRIO	7,5	
JÉSSICA VASCONCELOS ARRAIS	6,0	
OLÍVIA BARROSO CARNEIRO	6,0	
CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUZA	4,0	
FELIPE VASCONCELOS SOUSA	4,0	
ADMAR CARNEIRO SIQUEIRA	3,5	

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

CÓDIGO 16 AE - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LORENA MADEIRO DE LIMA	48,5	1º
ALINNE BASTOS VIANA	40,0	2º
QUÊNIA ISAÍAS VENUTO LIMA	34,0	3º
ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	33,5	4º
MIRCEIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	25,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural

CÓDIGO 17 AE - FONOAUDIOLOGIA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDINE DIAS PIMENTEL GOMES	77,0	1º
BEATRIZ MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	39,0	2º
KLEUBIA MARIA CARNEIRO DE FREITAS	36,0	3º

CÓDIGO 18 AE - FONOAUDIOLOGIA		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EFIGENIA ALVES MEDEIROS AMARAL	46,5	1º
DANYELLE XAVIER MELO DE AZEVEDO	40,0	2º
IARA SOARES AZEVEDO	39,0	3º
VANESSA JAMILLE MORAIS DE OLIVEIRA	37,0	4º
JOARA MARIA LINHARES TORQUATO FREIRE	36,5	5º
LARISSA DALANE DE ARAGÃO GADELHA	35,5	6º
CARLA FERREIRA LIMA LINHARES	34,5	7º
ANA KAROLINE SANTOS SILVA	31,5	8º
MANOEL HELIO DA SILVA	23,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
SILVANA ROCHA SOUZA	1,0	

CÓDIGO 19 AE - NUTRIÇÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KARINE DA SILVA OLIVEIRA	59,5	1º
FERNANDA MARIA MAGALHÃES SILVEIRA	42,5	2º
ANA ROBERTA ARAÚJO DA SILVA	37,0	3º
VANILSA MENDES DE SOUSA	35,0	4º
KÁTIA SOUZA DA SILVA	31,0	5º
NORMANDA DE ALMEIDA CAVALCANTE LEAL	26,5	
SARAH CARVALHO FÉLIX	26,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
SIMONE VERAS LARA	12,0	
NICOLE QUEIROZ SALES VIANA	7,5	

CÓDIGO 20 AE - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HELIANDRA LINHARES ARAGÃO	52,5	1º
MICHAEL SOARES DA SILVA	42,0	2º
FRANCISCO FRANCIMAR FERNANDES SAMPAIO	40,5	3º
LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE	35,5*	4º
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA	35,5*	5º
CAMILA DE SOUSA VIDAL	34,5	6º
ROSEANE ROCHA ARAÚJO	34,0	7º
CRISTIANA MOURA DA PONTE	33,5	8º
PATRICIA ALVES MAGALHÃES	33,0	9º
BRUNA FERNANDES LOPES	31,5	10º
ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA	31,0	11º
DAIANE MARQUES DA COSTA	30,0	12º
ANA THIENA APOLIANO GOMES DA SILVA	27,0	
ANA MARIA DE ARAÚJO CARNEIRO	26,5	
LUISIANY PRADO MOUTA	26,5	
THALANIKELSON DE OLIVEIRA BRITO	25,5	
MARIA SIMÔNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	25,0	
OLINDINA LINHARES PRADO ALVES	23,0	
EDIJANE ARAÚJO DA SILVA	21,5	
GERLÂNIA FERREIRA COSTA DOS REIS	21,0	
MARIA DO CARMO VASCONCELOS RODRIGUES	18,0	Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural
JULIANE BRAGA DA SILVA	16,0	
MARIA HELENA AGUIAR	16,0	
ANDRÉIA PONTES DE ALMEIDA	14,0	
CIBELLE SABOYA PEREIRA	13,0	
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MACHADO	13,0	
DÉBORA ROCHA MORAIS SOUSA	6,0	
NOELIA DE HOLANDA PAIVA	6,0	
MARIA DO SOCORRO MELGAÇO COSTA	3,0	

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

CÓDIGO 21 AE - PSICÓLOGO		
NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA MONT'ALVERNE SILVA	44,0	1º
ARISTIDES PARENTE DA PONTE FILHO	43,5	2º
KARLA DA SILVA MACHADO	43,0	3º
VALDIANNE ARAGÃO SILVA	38,5	4º
SUSANA MACIEL PINTO	38,0	5º
DIMAS SAMPAIO CAVALCANTE	33,5	6º
JULIANA LIMA VASCONCELOS ANDRADE	32,0	7º
JOSÉ DO EGITO FERNANDES BEZERRA	31,0*	8º
LEILA PONTE VASCONCELOS	31,0*	9º
CLÁUDIO SOARES BRITO NETO	30,0	10º
DASSAYEVE TÁVARA LIMA	25,0	
FRANCISCO ANNIELTON BORGES SOUSA	22,5	
VIRNA PONTE ALCANTARA	18,5	
ANA IVINA PEREIRA FROTA	15,5	
GEORGE LUIZ COSTA DE PAULA	15,5	
JANAINA SILVA DE MELO	15,0	
ÂNGELA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	12,0	
YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS	11,5	
ILANA SANTOS ALVES	10,5	
VICENTE EMANUEL RIBEIRO MACÊDO ALVES	7,5	
VICTÓRIA DE VASCONCELOS GOMES	7,0	
FRANCISCO HERLON PONTE DE VASCONCELOS	6,0	
JULIANA YASMIM LOPES GOMES	6,0	
GRACY JÉSSICA MOURA DE OLIVEIRA	2,0	
NAIANNA MARIA MORAIS MELO BRASIL	1,0	

Não classificado com base no item 4.5 do edital inaugural

\* Nos casos de empate entre os candidatos foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural.

**EDITAL Nº 08/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADAstro DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SBOVIA, UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretario, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, regulado pelo Edital SMS 08/2019, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE: I. HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 601 de 01 de agosto de 2019, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR os candidatos abaixo transcritos, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 05 a 07 de agosto de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. III. INFORMAR que o candidato ora convocado deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 02 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

CÓDIGO 03-DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ANA KARINA DE SOUSA GADELHA	1º	
OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO	2º	
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA	3º	
NORANEY ALVES LIMA	4º	
CARINA GUERRA CUNHA	5º	12 meses
ALEXANDRO DO VALE SILVA	6º	
ANTÔNIA MÁRCIA MACÊDO DE SOUSA	7º	
FRANCISCA ELZENITA ALEXANDRE	8º	
NEIRES ALVES DE FREITAS	9º	

CÓDIGO 05-DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
KARINA OLIVEIRA DE MESQUITA	1º	12 meses

CÓDIGO 06-DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
VIVIANE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTE	1º	12 meses

**ANEXO I - FICHA CADASTRAL**

**CADASTRO DE SERVIDOR**

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Data de admissão: \_\_\_\_\_ E mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fo ne: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_  
 Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_  
 Nasc: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Identidade N° \_\_\_\_\_ Orgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ P IS/PASEP: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 Reservista: \_\_\_\_\_  
 Título Eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

**GRAU DE INSTRUÇÃO**

Primário Incompleto  2º grau Incompleto  Pós-graduação   
 Primário Completo  2º grau Completo  Mestrado   
 1º grau Incompleto  Superior Incompleto  Doutorado   
 1 grau Completo  Superior completo  Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

**FORMA DE ADMISSÃO**

Carteira assinada  Concursado  Cargo comissionado   
 Portaria da admissão N° \_\_\_\_\_ A to N° \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_  
 Secretaria onde está Lotado(a): \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA N° \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**EDITAL Nº 06/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1915 DE 03 DE AGOSTO DE 2017. TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 06/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 599 de 30 de julho de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR, o candidato JOEL CARVALHO PONTE, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 05 a 07 de agosto de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação pelo prazo de 12 meses. II. INFORMAR que o**

candidato ora convocado deverá apresentar cópias da documentação abaixo elencada. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 02 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

## ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR  
Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E  
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
  - b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Lagoa da Cruz, no Distrito de Aracatiaçu, em Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 53.343,67 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Rodrigues do Nascimento Junior - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santo Antonio, no Distrito de Jordão, Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 91.771,86 (noventa e um mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Rodrigues do Nascimento Junior - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019-SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** A C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.337.875/0001-08, representada pelo Sr. OZÉIAS FERREIRA MAIA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE SOBRAL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018. **VALOR:** R\$ 3.193,90 (três mil cento e noventa e três reais e noventa centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ozéias Ferreira Maia - Representante legal da A C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019-SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu

Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06, representada pelo Sr. EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE SOBRAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018. VALOR: R\$ 651,50 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: CAMILA VASCONCELOS GOMES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Eudismar Cavalcante de Arruda - Representante legal da DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 - SEINF DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019-SEGET - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE SOBRAL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018. **VALOR:** R\$ 3.908,20 (três mil novecentos e oito reais e vinte centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CAMILA VASCONCELOS GOMES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos - Representante legal da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santa Rita, no Distrito de Aracatiáçu, Município de Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 62.607,59 (sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Rodrigues do Nascimento Junior - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Rua José

Sabóia Neto, no Bairro Dom José, em Sobral. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 164.306,65 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - José Rodrigues do Nascimento Junior - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Ponta da Serra, em Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 021/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** ACRÉSCIMO de R\$ 4.896,31 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 15,09% (quinze vírgula zero nove por cento) do valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2019. **David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.**

**ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB II EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO:** Contrato Nº 0015/2019 - SEDHAS. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.949.631,83 (HUM MILHÃO E NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Autorizamos a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP a iniciar os CONSTRUÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB II EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.949.631,83 (HUM MILHÃO E NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Sobral, 08 de julho de 2019. **David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS, HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ORDEM DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DA MARGEM ESQUERDA, SITUADA NA AV. FERNANDES TÁVORA, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO:** Contrato Nº 013/2019 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **VALOR DA OBRA:** R\$ 1.127.675,06 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Autorizamos a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME a iniciar os CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DA MARGEM ESQUERDA, SITUADA NA AV. FERNANDES TÁVORA, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.127.675,06 (um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Sobral, 12 de julho de 2019. **David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

**ORDEM DE SERVIÇO - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DA SAÚDE, NO CENTRO, EM SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO:** Contrato Nº 016/2019 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. **VALOR DA OBRA:** R\$ 187.423,65 (cento e oitenta e sete mil reais e quatrocentos e

vinte três reais e sessenta e cinco centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DA SAÚDE, NO CENTRO, EM SOBRAL, no valor de R\$ 187.423,65 (cento e oitenta e sete mil reais e quatrocentos e vinte três reais e sessenta e cinco centavos). Sobral, 26 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 020/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 1.324.941,46 (hum milhão trezentos e vinte quatro mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os EXECUÇÃO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.324.941,46 (hum milhão trezentos e vinte quatro mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Sobral, 31 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 014/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 32.440,75 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Autorizamos a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME a iniciar os CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, SOBRAL/CE, no valor de R\$ 32.440,75 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Sobral, 18 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 015/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 296.100,49 (duzentos e noventa e seis mil cem reais e quarenta e nove centavos). Autorizamos a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP a iniciar os CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 296.100,49 (duzentos e noventa e seis mil cem reais e quarenta e nove centavos). Sobral, 31 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA CHICO PRADO, INCLUSIVE EDIFICAÇÃO DOS CORREIOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 072/2017 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 7.330,93 (sete mil trezentos e trinta reais e noventa e três centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA CHICO PRADO, INCLUSIVE EDIFICAÇÃO DOS CORREIOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL/CE, no valor de R\$ 7.330,93 (sete mil trezentos e trinta reais e noventa e três centavos). Sobral, 01 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAGOA DA CRUZ, DISTRITO DE ARACATIAÇÚ, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 017/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 53.343,67 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-

ME a iniciar os CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAGOA DA CRUZ, DISTRITO DE ARACATIAÇÚ, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 53.343,67 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Sobral, 02 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA OSMAR ARRUDA DA PONTE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 072/2017 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 1.478,22 (hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA OSMAR ARRUDA DA PONTE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.478,22 (hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). Sobral, 01 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO ELPÍDIO DE VASCONCELOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 072/2017 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. VALOR DA OBRA: R\$ 829,22 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO ELPÍDIO DE VASCONCELOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JAIBARAS, SOBRAL/CE, no valor de R\$ 829,22 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Sobral, 01 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO** - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 018/2019 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. VALOR DA OBRA: R\$ 91.771,86 (noventa e um mil setecentos setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME a iniciar os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE JORDÃO, SOBRAL/CE, no valor de R\$ 91.771,86 (noventa e um mil setecentos setenta e um reais e oitenta e seis centavos). Sobral, 02 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 050/2019 - SEINF** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 0015/2019 - SEDHAS/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NO BAIRRO COHAB II EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI EPP. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		CREA/CAURNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	Engenheiro Civil	336338
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908
			26623
			20565



**PORTARIA Nº 054/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 013/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DA ARENINHA DA MARGEM ESQUERDA, SITUADA NA AV. FERNANDES TÁVORA, EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	Engenheiro Civil	52694	20567

**PORTARIA Nº 058/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 014/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE PONTA DA SERRA, SOBRAL/CE, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAUL SOUSA FARIAS	Engenheiro Civil	336578	27416
Suplente	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	Engenheiro Civil	52694	20567

**PORTARIA Nº 059/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 016/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA DA SAÚDE, NO CENTRO, EM SOBRAL, celebrado com a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668CE	27728
Suplente	JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

**PORTARIA Nº 061/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento

provisório e definitivo de obra, RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 015/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa AJ ARAGÃO SILVA - EPP. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	RAUL SOUSA FARIAS	Engenheiro Civil	336578	27416
Suplente	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	Engenheiro Civil	52694	20567

**PORTARIA Nº 062/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 020/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE FILTRAGEM DOS PARQUES DA CIDADE E PAJEÚ, EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565
Suplente	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	Engenheiro Civil	52694	20567

**PORTARIA Nº 064/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 017/2019 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE LAGOADA CRUZ, DISTRITO DE ARACATIAÇÚ, EM SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de AGOSTO de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES	Engenheiro Civil	52694	20567
Suplente	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil	50412	25005

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0458/2019 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: Empresa JENNIFER KELLY MEDEIROS MIRANDA 07417339352, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78. OBJETO: Contratação de serviços de locação de 03 (três) impressoras coloridas e 01 (uma) impressora multifuncional monocromática, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos de Sobral - (Impressora multifuncional monocromática A4 (impressora frente e verso automático, rede, gaveta para 500 folhas 47PPM) com suprimento mensal de até 10.000 (dez mil) páginas). FUNDAMENTAÇÃO: O presente

Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica Nº 15632/2019 e o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor contratual mensal é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e o valor global total importa na quantia de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura: DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Jennifer Kelly Medeiros Miranda - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA DASEP.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2019 - SESEC - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADO:** Empresa SANTO EXPEDITO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT, SITUADO A RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, Nº 1035, BAIRRO COHAB I, SOBRAL, CEARÁ, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Tomada de Preço nº 012/2019 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 318.622,50 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0401.04.1 22.0064.2. 040.44905 1.00.1.6 30.0000.00 e 0401.04.1 22.0064.2.040.44 9051.00.1.001.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, de 12 de julho de 2019 a 08 de março de 2020. Sobral, 12 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Francisco Expedito Carneiro - Representante da Empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO SPU Nº P061650/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 016/2019-SECJEL. A Secretária da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 066/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 107/2018, do Órgão Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a prestação de serviço de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e reformas nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos vinculados a esta Secretaria. **CONTRATADA:** CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUACOES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 09.009.594/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. **VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os Nºs: 2201.2 7.812.004 7.1.215.3 390390 0.1.00 1.0000.00; 2201.1 5.451.0049. 1.224.33903900. 1.001.00 00.00; 220 1.13.391 .0048.1.25 5.33903 900.1.001 .0000.00; 2201 .04.122. 0070 .2.274.339 03900.1 .001.0000.00. Sobral-Ceará, 10 de abril de 2019. **HOMOLOGAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2019-SECJEL.** PROCESSO Nº: P080899/2019-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** COSMA SILVA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 25.234.789/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE, referente Adesão (CARONA Nº036/19) a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 16.001/2019 da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati/CE. **VALOR:** R\$ 420.338,65 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sra. Cosma Silva Oliveira - Representante da Empresa COSMA SILVA OLIVEIRA ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2019-SECJEL.** PROCESSO Nº: P080899/2019-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** EMPRESA PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.328.748/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** A adesão tem como objeto a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE, referente Adesão (CARONA Nº036/19) a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 16.001/2019 da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Aracati/CE. **VALOR:** R\$ 194.821,33 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Alex da Costa - Representante da Empresa PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SERVIÇOS EIRELI - EPP Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2019 - SECJEL - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADO:** Empresa AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELE, representada neste ato por OZÉIAS FERREIRA MAIA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.352,10 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Ozéias Ferreira Maia - Representante da AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2019 - SECJEL - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADO:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, representada neste ato por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 13.983,03 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Pela SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:** IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Ditimar de Oliveira Vasconcelos - Representante da CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017201101/2017 - SECJEL - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42 neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS. **OBJETO:** Acrescer valor ao Contrato Nº 2017201101/2017 - SECJEL, para a REFORMA DE MINI ESTÁDIO NO DISTRITO DE CARACARÁ. **DO VALOR:** O valor contratual do aditivo tem acréscimo financeiro na quantia de R\$ 40.306,12 (quarenta mil e trezentos e seis reais e doze centavos), correspondendo a um percentual de 23,68% (vinte e

três vírgula sessenta e oito por cento) do valor global da obra, estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. Sobral, 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Fausto dos Santos - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 013 /2019 - STDE - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INDICADO NO EDITAL 013/2019 - STDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, incisos II, III, XIX e XXII, da Lei Municipal nº1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Edital nº 013/2019 - STDE, que regulamenta o Processo Seletivo para cursos do projeto Ocupa Juventude, do Município de Sobral - CE, conforme art. 10 do DECRETO Nº 1977 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. RESOLVE: Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo previsto nos termos do Edital de nº 013/2019 - STDE, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, nos moldes do Processo Seletivo previsto no citado Edital. § 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de que trata o caput do presente artigo será formada por 03 (três) membros, Designados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico a seguir discriminados: I - Francisca América Fernandes Rodrigues/ Matrícula nº 20623. (Presidente); II - Maria do Livramento Albuquerque Araújo/ Matrícula nº 20632 (Membro); III - Sâmea Maria Melo de Aquino Guimarães/Matrícula nº 9232 (Membro); § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o decreto nº 1977 de 27 de dezembro de 2017. §4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 02 de agosto de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**EDITAL Nº 013/2019 - STDE - PARA INSCRIÇÃO DE JOVENS DOS PROJETOS, CAPACITA, DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. A Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a inscrição de Jovens e Adultos para o Programa Municipal de Formação e Ocupação da Juventude, de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 1.727, de 03 de abril de 2018, no Decreto Municipal nº 2010, de 04 de abril de 2018, com suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. A inscrição de jovens e adultos será regida por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, sendo coordenada e executada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, conforme previsto a seguir: 1.1.1 A inscrição será constituída por uma única etapa, por meio de análise de critérios conforme item 5 deste edital, de caráter eliminatório e classificatório. 1.2. A análise de documentos para inscrição será realizada na cidade de Sobral - CE; 1.3. O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, será eliminado devendo assinar um termo de desistência e em caso de negativa de assinatura, será realizado por duas testemunhas; 1.4. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que compuserem o cadastro de reserva e serão preenchidas de acordo o curso escolhido no ato da inscrição; 1.5. Os inscritos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas. 1.6. A fonte de recurso para os cursos selecionados será oriunda de recursos próprios, sob dotação orçamentária de nº: 2601.11.334.057.2.345.3.3.50.39.00.1.001.0000.00. 1.7 A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE nomeará uma Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, que será composta por 03 (três) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado. 2. DO PROJETO E DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS - 2.1. A Seleção objeto deste Edital destina-se a selecionar jovens e adultos, visando ao preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas, para cursos em diversas**

áreas que venham preparar jovens para o mercado de trabalho, além de constituir cadastro de reserva. 2.2 Serão oferecidas vagas para os cursos descritos no ANEXO I deste edital; 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A PARTICIPAÇÃO - 3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: a) Ter sido inscritos e selecionados, na forma estabelecida neste edital; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro, e nos casos de visto observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável; c) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos a 29 (vinte e nove) anos; d) Ser residente e domiciliado em Sobral-Ce, sede ou distritos, de no mínimo 02 (dois) anos; e) Estar devidamente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter cursado nas escolas públicas do município de Sobral-Ce. f) Não ser ocupante de cargo, função pública, emprego ou, ainda, ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal; g) Atender os requisitos h) Caso não haja demanda suficiente dentre os critérios de idade, as vagas recorrentes poderão ser ocupadas por pessoas acima de 29 anos; 3.2 Condições de participação: a) PROJETO CAPACITA SOBRAL: Poderão participar jovens com idade de 16 a 29 anos, que sejam naturais de Sobral, residentes e domiciliados e distritos, com ensino fundamental ou médio completo, a depender do pré-requisito do curso ofertado, oriundos de escolas públicas de Sobral; 3.3. Os candidatos que se declararem deficientes, se selecionados deverão apresentar os exames médicos e o laudo médico à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. 3.3.1. O laudo a que se refere o subitem 3.3 deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio referente à vaga para a qual concorre. 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO - 4.1. As inscrições serão gratuitas. 4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, através do preenchimento de formulário de inscrição eletrônico próprio, no endereço eletrônico [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), conforme calendário de atividades no item 9. Para inscrever-se, o candidato terá de anexar os documentos requeridos no item 5.1. 4.2.1 Serão destinadas 5% da quota para pessoas com deficiências. 4.2.2 O candidato no ato da inscrição, optará pelo turno preferencial ao qual quer concorrer; 4.3 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas. 4.4 A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. 4.5 O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá como penalidade a desconsideração destes. 4.6 O pedido de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição. 4.7 O comprovante de que o candidato teve sua inscrição confirmada na Seleção será emitido após o término da inscrição. 4.8 A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 5. DO PROCESSO SELETIVO: 5.1. A validação das inscrições se dará através da análise dos seguintes documentos enviados em anexo no ato da inscrição no site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br): a) Documento oficial de Identidade - RG; b) CPF; c) Comprovante de matrícula; d) Histórico escolar; e) Comprovante de Residência; 5.2 O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá como penalidade a desconsideração destes. 5.3 Os candidatos que forem convocados para comparecer a entrega e análise de documentos e não se fizerem presente no dia da chamada, serão considerados ausentes e imediatamente desclassificados. 5.4 Dos critérios de classificação: 5.4.1 Como primeiro critério, será aferido pelo número de membros na unidade familiar, devidamente comprovado por documento emitido por órgão público; 5.4.2 Como segundo critério, será considerado o inscrito com maior idade; 5.4.3 Como terceiro critério, será considerada a ordem de inscrição. 6. DOS RECURSOS - 6.1. Os recursos deverão ser interpostos pelo próprio candidato ou seu procurador (mediante instrumento procuratório público ou particular), por meio do formulário padronizado disponível no site [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), conforme Calendário de Atividades (item 09) das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, em até 2 (dois) dias úteis após o resultado de seleção, acompanhado da cópia do documento de identidade oficial do interessado (e do documento de identidade oficial do procurador, quando for o caso), endereçado à Coordenadoria de Inovação e Capacitação, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, sito na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos, Centro de Convenções; 6.2 Os recursos apresentados após o dia e horário estabelecido neste item 6, serão desconsiderados. 7. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO - 7.1. A homologação do processo seletivo será feita por ato da

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM). 7.2. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação. 7.3. O resultado final, devidamente homologado, será divulgado no endereço eletrônico [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado. 7.4. A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substitui atestados, certificados ou certidões relativos à classificação do candidato. 8. DA ELIMINAÇÃO - 8.1. Será eliminado o inscrito que: a) Não preencher os requisitos básicos, conforme previsto no item 3 deste Edital; b) Comprovadamente usar de fraude para concorrer; c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e monitorar o Projeto; d) Não comparecer ao primeiro dia de aula previsto no edital, conforme Anexo I. e) Não cumprir uma frequência/assiduidade por etapa de, no mínimo, 90% (noventa por cento), da carga horária do treinamento e suas atividades. 9. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrição pela Internet	05/08/2019 até dia 16/08/2019	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a>
Divulgação do Resultado parcial	19/08/2019	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a>
Submissão de recurso	21 e 22 de Agosto 2019	Coordenadoria de Inovação e Capacitação, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento, sito na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos - Centro de Convenções.
Divulgação do Resultado Final	23/08/2019	<a href="http://www.sobral.ce.gov.br">www.sobral.ce.gov.br</a>

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 10.1. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 04 (quatro) meses durante a execução do Projeto. 10.2. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias, contado da data de sua publicação, sob pena de preclusão. 10.3. A impugnação que se refere o item anterior deverá ser realizada exclusivamente por meio físico, sendo o local de entrega da peça de impugnação à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, localizada Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, 300, Campo dos Velhos - Centro de Convenções. 10.4. No caso de convocação do cadastro de reserva, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico providenciará a publicação da chamada destes para apresentação dos documentos comprobatórios e demais atos, no Diário Oficial do Município - DOM (<http://diario.sobral.ce.gov.br>) e/ou no e-mail informado no ato de inscrição; 10.5. Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital: Anexo I - Quadro: Relação e quantidade de vagas ofertadas pelo Programa 10.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio do respectivo Termo Aditivo. Sobral, 02 de agosto de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ANEXO I - RELAÇÃO E QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS PELO PROGRAMA					
PROJETO/TIPOLOGIA	CURSO	CH	TURNOS	Nº VAGAS	INÍCIO
Capacita Sobral	Sobral Empreendedor	40	Tarde	30	26/08/2019
Capacita Sobral	Sobral Empreendedor	40	Tarde	30	26/08/2019
Capacita Sobral	Comidas Regionais	40	Noite	20	26/08/2019
Capacita Sobral	Confeiteiro	40	Noite	20	26/08/2019
Capacita Sobral	Cuidador Infantil	40	Tarde	20	26/08/2019
Capacita Sobral	Cuidador de Idoso	40	Tarde	20	27/08/2019

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: 076573/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SEDHAS.** OBJETO: Prestação de Serviço na Execução de Habilitação dos Conselheiros Tutelares do Município de Sobral, por meio de prova. VALOR GLOBAL: R\$ 56.057,72 (cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.08.2 43.0416.2 .199. 33903900.1 .001.0 000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso XIII, art. 26, inciso II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.908.866/0001-44. Sobral-CE, 02 de agosto de 2019. RATIFICAÇÃO: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS, HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IMPANH, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº

07.908.866/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 56.057,72 (cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS, HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Fábio Santiago Braga - Representante do INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IMPANH. Jéssica Lóiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA SEDHAS.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** Empresa JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 76.962,89 (setenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE. O prazo do objeto permanece inalterado. Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. Sobral, 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Gennyfher Sales de Lima - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Jéssica Lóiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA SEDHAS.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM.& EQUIP. LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.220.694/0001-60, representada pelo Sr. JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 306,00 (trezentos e seis). A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Antonio Ávila, matrícula 2655. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que ocorreu em 02 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e José Nemes Jereissati Netto - Representante da Empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM.& EQUIP. LTDA - EIRELI. João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DAAMA.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PROCESSO SPU Nº P074781/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 037/2019. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 027/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 037/2019 do Gabinete do Prefeito - GABPREF. OBJETO: A adesão tem como objeto serviços de Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - SAAE. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 15.422.901/0001-49, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2802.04.122. 0038.2.372. 33903 900.19 90.0 000.00. Sobral-Ceará, 02 de agosto de 2019. HOMOLOGAÇÃO: Edmundo Rodrigues Junior - PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2019 - SAAE/SOBRAL.** PROCESSO SPU Nº: P074781/2019- ADESÃO (CARONA) Nº 037/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral - SAAE. CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 15.422.901/0001-49, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto Serviços de Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - SAAE, referente a adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 027/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 037/2019 do Gabinete do Prefeito - GABPREF. VALOR: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa

e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 02 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Edmundo Rodrigues Junior- PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL- SAAE e o Sr. Ednaldo Camelo de Melo - Representante da Empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE - SAAE.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 - CMSS** - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Sétima Reunião Ordinária do ano de Dois Mil e Dezenove, realizada no dia 31 de julho de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, QUADRIÊNIO 2019-2023. Parágrafo Único - Para aprovar o PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM REGIME DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, QUADRIÊNIO 2019-2023, foram consideradas as informações apresentadas pela Conselheira relatora da Câmara Técnica de Gestão Participativa e Políticas Públicas, Benedita Ferreira de Sousa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL. Homologo a Resolução CMSS nº 15, de 1º de agosto de 2019, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 - CMSS** - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Sétima Reunião Ordinária do ano de Dois Mil e Dezenove, realizada no dia 31 de julho de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488, de 21 outubro de 2011 RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA EQUIPE DO NASF NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Parágrafo Único - Para aprovar a IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA EQUIPE DO NASF NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, foram consideradas as informações apresentadas pela Conselheira relatora da Câmara Técnica de Gestão Participativa e Políticas Públicas, Benedita Ferreira de Sousa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL. Homologo a Resolução CMSS nº 16, de 1º de agosto de 2019, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197080 - CPSMS - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: PONTE & BRITO LTDA - Contrato Nº 20197080. OBJETO: Aquisição de instrumentais de uso odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 9.805,90 (nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - Atividade 0101.103020901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: De 01/08/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 02 de julho de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197081 - CPSMS - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: PONTE & BRITO LTDA - Contrato Nº 20197081. OBJETO: Aquisição de instrumentais de uso médico hospitalar para a Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 6.491,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - Atividade 0101.10.302.0901.2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Policlínica/Sobral - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: De 01/08/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 02 de julho de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197082 - CPSMS - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: PONTE & BRITO LTDA - Contrato Nº 20197082. OBJETO: Aquisição de um localizador apical para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - Atividade 0101.103020901.2.001 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: De 01/08/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 02 de julho de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Sávio Ponte.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20197084 - CPSMS - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADO: PRESTADOR FRANCISCO MAURO ALVES FEIJÃO. - Contrato Nº 20197084. OBJETO: Contratação de serviço de limpeza das caixas d'água do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 - Atividade 0101.103020901.2.001 - Manutenção das ações de Saúde Bucal do CEOR de Sobral - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros serv. terceiros pessoa físicas. VIGÊNCIA: De 01/08/2019 a 31/12/2019. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. Sobral, 02 de julho de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - PRESTADOR: Francisco Mauro Alves Feijão.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20197083 - CPSMS - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:** 01. CLINICA DR. GUARANY MONT ALVERNE LTDA, CNPJ: 04.800.411/0001-12, representada pelo Sr. ANTÔNIO GUARANY MONT'ALVERNE PIERRE. Valor global R\$ 725.895.000 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais). DO OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para realização de procedimentos na área de cardiologia, destinados aos usuários da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.05.19-CP - Lei Nº 8.666/93 DE 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019. Carlos Hilton Albuquerque Soares - GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20197061** - Celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS e a empresa J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.485.540/0001-63. DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração do Disposto na CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando o elemento de despesa conforme o orçamento vigente passando a ocorrer com a seguinte dotação, exercício 2019 - Atividade 0101.10.302.0901.2.002 - Manutenção das ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Sobral, 02 de agosto de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE - Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares - ASSINA PELA CONTRATADA - Sr. Jean Carlos Mascarenhas Aguiar.